

BOLETIM

035/90 5/12/1990

Reunida em 04/12, a Assembléia Geral dos docentes considerou que as negociações com o CRUESP seriam baseadas na seguinte proposta:

1 - equiparação do salário de JAN/91 ao salário de JAN/89, o que equivale a um reajuste de 43% sobre o salário atual. Ou seja, caso o salário de dezembro seja reajustado segundo a inflação do mês, conforme proposto pelo CRUESP, o reajuste necessário em janeiro de 91 mantém-se em 43%, mais a inflação de janeiro, pois receberemos o salário em fevereiro.

2 - Além disso, e tendo como base a proposta feita pelo CRUESP de colocar o salário médio real (SRM) de 1990 10% acima do salário médio real de 1989, reivindicamos também essa valorização já em janeiro de 1991. Na realidade, o SRM de 1989 foi 25% superior ao SRM de 1990, acarretando uma perda de cerca de 3 salários no correr do ano de 1990 (25% ao mês X 12 meses).

3 - Fixação dos reajustes mensais em reuniões conjuntas dos reitores com as entidades, tomando como base a previsão de inflação do mês trabalhado.

4 - Reivindicações "de qualidade":

- Mudança da data base para

- Pagamento quinzenal (dia 20 do mês do salário e dia 05 do mês seguinte);

- Pagamento de metade do 13º

salário até 30/06;

-Avaliação das funções gratificadas e das assessorias especiais, além de discussão ampla sobre os critérios de concessão desses benefícios;

Incorporação da gratificação

de mérito ao salário base;

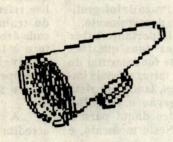
- Pagamento da insalubridade para todos os que tem direito;

- Pagamento de periculosidade (atualmente só é reconhecido pela CLT);

- Avaliação das condições de tra-

balho do docente;

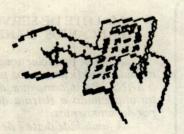
- Luta para ampliação do percentual de 8,4%.



Assembléia dos docentes:

DEFINIDA **PAUTA** REIVINDICAÇOES **PARAA** DATA BASE





PROJETO QUALIDADE

(Ainda o Projeto Qualidade)

A velocidade de implantação do Projeto Qua-lidade tem dificultado a sua ampla discussão. Desde meados de julho deste ano, quando foi apresentado como projeto para discussão, até hoje, grandes mudanças foram implementadas no que tange à admissão do docente, à estrutura dos quadros docentes e das carreiras, assim como nos centrais de controle da vida acadêmi-

Passados quatro meses do lançamento do projeto, já temos aprovados:

- 1 Início da carreira no nível de Professor Doutor:
- 2 Criação e regula-mentação da Parte Especial (PE I, II e III) e da figura do Professor Convidado:

3 - Extinção do FAP e criação do FAEP e do

CONFAP; 4 - Extinção da CEC e criação da CADI.

Apesar de ter críticas à fundamentação e aos princípios que nortearam desde o início o Projeto Qualidade, a ADUNI-CAMP tem procurado atuar na discussão e na modificação do mesmo, através de debates com o Conselho de Representantes e quando possível (raramente) nas unidades, inclusive nas Congregações. A maior dificuldade que temos en-contrado é a distância entre os docentes e a entidade, embora saibamos que a grande maioria dos docentes está preocupada com as mudanças que o projeto trará para sua vida acadêmica.

Nesse sentido, solicitamos que os docentes se empenhem nas próximas discussões, dentro dos departamentos e das Congregações, sobre os seguintes assuntos que ainda serão deliberados nas Congregações e no Conselho Universitário:

1 - Avaliação docente; 2 - Prazo de integralização do doutoramento.

É importante saber que essas duas questões são parte fundamental do Projeto, talvez as mais importantes, tendo em vista que regerão o trabalho acadêmico daqui para a frente. Neste momento, é imprescindível que os docentes afirmem claramente qual sua concepção de avaliação do trabalho acadêmico, que certamente tem particularidades em cada unidade e mesmo em cada departamento. O sentido que dermos para a avaliação impregnará toda nossa vida acadêmica. Da mesma forma, os prazos de integralização do doutoramento dependem de uma séries de variáveis, que devem ser contempladas necessariamente. Ambas as questões, em última aná-lise, referem-se à natureza do trabalho docente em cada área do conhecimento e à infraestrutura dis ponível ponível para desempenho da docência, no seu sentido mais am-

ADUNICAMP acredita que não possa haver uma proposta geral para as duas questões, dado o exposto, mas está aberta à discussão e à participação junto aos colegas sempre que for solicitada.

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL AO FUNCIONÁRIO JEFFERSON LEE DE SOUZA RUIZ

Durante a última greve de funcionários na UNICAMP, Jefferson L. S. Ruiz, liderança entre os funcionários e presidente eleito da ASSUC foi intimado judicialmente a prestar esclarecimentos sobre afirmação, em boletim da CHAPA É PROIBIDO PROIBIR, de que o Reitor havia

desviado verba do pagamento de pessoal para outros fins.

Em que pese o direito do Reitor (ou de qualquer pessoa) de solicitar esclarecimentos por via judicial quando se sentir agredido ou difamado, acreditamos que deva haver mecanismos mais adequados para aquela situação, sabendo-se que havia uma greve de funcionários, com reivindicação salarial e que, de fato, o reitor remanejou verba do quesito pessoal para o quesito custeio, o que é da sua atribuição.

Não nos preocupa neste momento a discussão do termo empregado ("desvio"), no que se prendeu o reitor, mas a possibilidade à crítica, durante a greve ou fora dela, embora seja evidente

que durante uma greve as partes em conflito "carreguem" nos termos das críticas.

Aproveitamos para lembrar os docentes que dia 20 de dezembro haverá uma reunião extraordinária do CONSU para aprovação do orçamento da UNICAMP para o próximo ano, podendo ocorrer a apresentação de propostas de remanejamento de verbas entre os quesitos, oriundas de qualquer membro do CONSU...

FAPESP

A FAPESP comunica aos docentes e pesquisadores, que o Banco Central, para autorizar a compra de divisas no câmbio livre e a remessa para bolsistas no exterior, está exigindo a apresentação da publicação do afastamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Portanto, atenção para os prazos.

PLANOS DE ASSIŞTÊNCIA MEDICA

Está havendo no "hall" de entrada das Associações (ADU-NICAMP, ASSUC, APG) um plantão para venda de planos de Assistência Médica da "BLUE LIFE". Há vantagens para gru-pos com mais de cinco docentes, a ADUNICAMP. associados

MALOTE DE SERVIÇOS **BANCARIOS - BANESPA**

A fim de propiciar uma maior co-modidade e eficiência aos professores, o BANESPA informa que já se encon-tra implantado o sistema de "malote" por departamentos.

A finalidade deste é de agilização dos serviços bancários, sem precisar ir ao banco, tais como: saques, talões de cheques, saldos, aplicações, pagamento de carnês, etc. Para a utilização desses

serviços, o docente deve se informar no seu departamento.